

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

conforme Decreto nº 26.337, de 12 de dezembro de 2006. A Secretária de Estado de Comunicação Social considera autorizados os seguintes deslocamentos de servidores:

1. Nome e Cargo: Patrick Costa de Amorim Lima - Assessor II AD2 e Édria Caroline de Melo Pimentel - Assessor II AD2.

Destino e Período: Manaus / Tapauá / Manaus 14 a 20.12.25

Objetivo: Cobertura jornalística das ações do governo, agenda de compromissos do governador Wilson Lima. Entregas de cartões do Auxílio Estadual, de incentivos aos setores primário e socia, de ajuda humanitária e de novas viaturas das Polícias Militar e Civil. Inauguração do Asfalta Amazonas.

2. Nome e Cargo: Marden Wesley Nogueira Braga - Assessor I

Destino e Período: Manaus / Tapauá / Manaus 18 e 19.12.25

Objetivo: Cobertura jornalística das ações do governo, agenda de compromissos do governador Wilson Lima. Entregas de incentivos aos setores primário e social e comemoração dos 70 anos da cidade.

3. Nome e Cargo: Thaissa Barbara da Silva Cordeiro - Assessor II AD2, Anderson Silva do Nascimento - Assessor II AD2 e Mauro de Carvalho Neto - Assessor II AD2.

Destino e Período: Manaus / Parintins / Manaus 18 a 21.12.25

Objetivo: Cobertura jornalística das ações do governo, divulgação das entregas de incentivos do Governo do Estado ao município.

4. Nome e Cargo: Marden Wesley Nogueira Braga - Assessor I, Paloma Mendonça Epifânio - Assessor I AD1 e Francisco Chagas dos Santos - Assessor I AD1.

Destino e Período: Manaus / Iranduba / Manaus 23.12.25

Objetivo: Cobertura jornalística das ações do governo, agenda de compromissos do governador Wilson Lima. Anúncio do mutirão de cirurgias de catarata e entregas de incentivos aos setores primário e social.

5. Nome e Cargo: Camila Cristina de Andrade Rodrigues - Assessor I AD1 e Mauro de Carvalho Neto - Assessor II AD2.

Destino e Período: Manaus / Iranduba / Manaus 22.12.25

Objetivo: Cobertura jornalística das ações do governo, gravação de material com personagens beneficiados pelas entregas do Governo do Amazonas aos setores primário e social.

Secretaria de Estado de Comunicação Social, em Manaus, 05 de janeiro de 2026.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 255795

PORTARIA Nº 090/2025-GAB/SECOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - G.A.T.A. dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.498 de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, alterado pelo Dec. nº 39.361, de 01 de agosto de 2018, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para a concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Decreto de 27/11/2025, publicado no DOE de nº 35.594, edição de 27/11/2025;

RESOLVE:

I - ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constantes do Anexo Único desta Portaria, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Anexo Único

N	Nome	Cargo/Simb.	G.A.T.A Nível	A contar
01	Alex Gomes de Souza	Assessor II, AD-2	14	17.11.2025

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 03 de dezembro de 2025.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 255786

PORTARIA Nº 093/2025-GAB/SECOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - G.A.T.A. dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.498 de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, alterado pelo Dec. nº 39.361, de 01 de agosto de 2018, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para a concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Decreto de 02/12/2025, publicado na Secão I, página 16, do DOE de nº 35.597, edição de 02/12/2025;

RESOLVE:

I - ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas à servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constantes do Anexo Único desta Portaria, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Anexo Único

N	Nome	Cargo/Simb.	G.A.T.A Nível	A contar
01	Hayssa Samara Maklouf Reis	Assessor I, AD-1	15	25.11.2025

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 09 de dezembro de 2025.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 255788

PORTARIA Nº 095/2025-GAB/SECOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - G.A.T.A. dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.498 de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, alterado pelo Dec. nº 39.361, de 01 de agosto de 2018, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para a concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Decreto de 09/12/2025, publicado na Secão I, do DOE de nº 35.601, edição de 09/12/2025;

RESOLVE:

I - ATRIBUIR, Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas à servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constantes do Anexo Único desta Portaria, no valor fixado